



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Coordenadoria de Compras da Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Rede Municipal de Ensino de Monte Alto realiza um excelente trabalho de incentivo pedagógico e valorização do conhecimento através das Olimpíadas de Matemática e Língua Portuguesa, que mobilizam tanto estudantes de escolas públicas quanto privadas da cidade.

Tanto a **OMMEPP** quanto a **OPLP** cumprem papéis fundamentais: a primeira estimula o raciocínio lógico, a resolução de problemas e o gosto pelas ciências exatas, enquanto a segunda desenvolve as competências de leitura, escrita e análise crítica, essenciais para a formação cidadã. A premiação com medalhas de ouro, prata e bronze serve como um grande combustível de motivação para os jovens se dedicarem cada vez mais aos estudos.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Foi realizado levantamento de quantidades de medalhas necessárias de acordo com o número de alunos que serão premiados pelo desempenho na olimpíada.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.2. Quantidades

Medalhas 9ª OMMEPP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Medalhas em latão (ouro), medindo 7cm , dupla face com fita em cetim preto e saquinho de veludo.	UNID	04

2	Medalhas de aço inox (prata), medindo 7cm , dupla face com fita em cetim preto e saquinho de veludo.	UNID	06
3	Medalhas em aço inox (Bronze), medindo 7cm, dupla face com fita em cetim preto e saquinho de veludo.	UNID	09

Medalhas 2ª OPLP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Medalhas em latão (ouro), medindo 7cm , dupla face com fita em cetim preto e saquinho de veludo.	UNID	10
2	Medalhas de aço inox (prata), medindo 7cm , dupla face com fita em cetim preto e saquinho de veludo.	UNID	10
3	Medalhas em aço inox (Bronze), medindo 7cm, dupla face com fita em cetim preto e saquinho de veludo.	UNID	10

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Medalhas em latão (ouro), medindo 7cm , dupla face com fita em cetim preto e saquinho de veludo.	UNID	14
2	Medalhas de aço inox (prata), medindo 7cm , dupla face com fita em cetim preto e saquinho de veludo.	UNID	16
3	Medalhas em aço inox (Bronze), medindo 7cm, dupla face com fita em cetim preto e saquinho de veludo.	UNID	19

5 - LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Para a definição dos valores estimados da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a 3 (três) empresas do ramo, com o objetivo de obter referências de mercado para os produtos pretendidos e verificar a compatibilidade dos valores apresentados com a solução a ser contratada.

A pesquisa considerou as especificações, quantidades e características necessárias ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor médio Unitário	Valor médio Total
-------------	------------------	----------------	-------------------	-----------------------------	--------------------------

1	Medalhas em latão (ouro), medindo 7cm , dupla face com fita em cetim preto e saquinho de veludo.	UNID	14	R\$ 143,33	R\$ 2.006,62
2	Medalhas de aço inox (prata), medindo 7cm , dupla face com fita em cetim preto e saquinho de veludo.	UNID	16	R\$ 143,33	R\$ 2.293,28
3	Medalhas em aço inox (Bronze), medindo 7cm, dupla face com fita em cetim preto e saquinho de veludo.	UNID	19	R\$ 143,33	R\$ 2.723,27
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 7.023,17

O

valor médio estimado da contratação, é de R\$ 7.023,17 (sete mil, vinte e três reais e dezessete centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de medalhas personalizadas destinadas à premiação dos estudantes que se destacarem na 9ª OMMEPP e na 2ª OPLP.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere às dimensões, aos materiais, ao acabamento, à personalização, à fita e à embalagem.

A Secretaria Municipal de Educação de Monte Alto será responsável pelo fornecimento dos arquivos contendo as artes e demais informações necessárias à personalização das medalhas.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, mediante compra direta, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os procedimentos relacionados à presente contratação deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2023.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção do parcelamento da presente aquisição mostra-se inviável, visto que os itens destinam-se à premiação de participantes de olimpíadas, cuja entrega ocorrerá integralmente em um único evento solene.

Não se mostra conveniente o parcelamento da presente contratação, considerando que os itens possuem a mesma finalidade, estão diretamente relacionados entre si e serão utilizados conjuntamente na realização das cerimônias de premiação.

A aquisição em conjunto também favorece a padronização dos produtos, especialmente quanto às características, dimensões, personalização e acabamento das medalhas.

Além disso, a entrega deverá ocorrer de forma integral e em prazo compatível com a realização dos eventos de premiação, razão pela qual se entende adequada a contratação conjunta dos itens.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição das medalhas tem por finalidade premiar os alunos que tiveram melhor desempenho na olimpíada.

Com a contratação, pretende-se atender integralmente à necessidade de premiação dos estudantes que obtiverem destaque na 9ª OMMEPP e na 2ª OPLP.

Espera-se, ainda, proporcionar o reconhecimento público do desempenho dos alunos, incentivando a participação nas atividades pedagógicas e estimulando a dedicação aos estudos e à busca pelo conhecimento.

A aquisição também contribuirá para a adequada organização das cerimônias de premiação promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem celebradas anteriormente à contratação, sendo, no entanto, a fiscalização necessária da execução do contrato por parte da administração municipal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta compra não está conectada a nenhuma outra aquisição.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta compra não causa impactos ambientais.

13 – ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A contratação mostra-se adequada para o atendimento da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, uma vez que permitirá a aquisição das medalhas destinadas à premiação dos estudantes que obtiverem destaque na 9ª OMMEPP e na 2ª OPLP.

A solução proposta atende às especificações e quantidades levantadas pela Administração e possibilita a realização da premiação de forma organizada, padronizada e compatível com os objetivos pedagógicos das olimpíadas.

Dessa forma, a aquisição contribuirá para o reconhecimento do desempenho dos estudantes e para o fortalecimento das ações de incentivo à aprendizagem e à participação em atividades educacionais promovidas pela Rede Municipal de Ensino.

JUSSARA CRISTINA NODA MURATA

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cristina Noda Murata**, Secretária de Educação, em 01/10/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353784** e o código CRC **CEB365D2**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00003186/2026-71

SEI nº 0353784